

# **RELATÓRIO EVIDENCIANDO DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM PARECER ATINENTE À ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º. INCISO III, B DA RESOLUÇÃO 1.134/20; RESOLUÇÃO 1.142/2021; e IN 18/2021 DO TCE/RS**

O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, representado pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI, nos termos da Lei Municipal nº. 3.631/2012 e alterações; da Constituição Federal art. 31 e 74; da Resolução 1.134/2020, art. 2º, Inciso IV, alínea b; e nos termos das demais resoluções acima elencadas, discorre:

## **I – Controle e Responsabilidades**

- a) Os membros da Unidade Central de Controle Interno do Município foram nomeados conforme portaria nº 84/SG/2017 e portaria nº 003/SG/2020;
- b) A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno do Município cabe à Administração do Executivo Municipal com base na legislação acima referida;
- c) A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e solidariamente pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no município, Executivo e Legislativo, nos termos do que dispõe a Carta Magna no parágrafo 1º do art. 74;
- d) A responsabilidade da Unidade Central do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

## **II – Atividades da Unidade Central de Controle Interno**

A Unidade Central de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, no que se refere ao Poder Executivo, realizou, entre outras, as seguintes atividades:

- Acompanhamento da execução orçamentária;
- Verificação e acompanhamento quanto à classificação e utilização dos limites dos créditos orçamentários;
- Acompanhamento na aplicação constitucional de gastos com educação e saúde;
- Acompanhamento da classificação contábil das contas financeiras, patrimoniais e de controle;
- Acompanhamento do inventário do Almoxarifado e Patrimônio;
- Verificação da Integração dos Tributos e Dívida Ativa com a Contabilidade;
- Acompanhamento das receitas e despesas, bem como verificação quanto aos lançamentos por Transferências e Recursos Vinculados;
- Acompanhamento nas adequações do Plano de Contas Aplicado à Administração Pública;
- Acompanhamento da folha de pagamento e despesas com pessoal;

- Acompanhamento do vencimento das férias, convocações de férias e Licença Prêmio vencidas e não gozadas;
- Acompanhamento das Obrigações por Competência: 13º Salário, Férias e Licença Prêmio;
- Verificação de diárias e adiantamentos;
- Verificação no que se refere à idoneidade dos documentos;
- Verificação dos processos de licitações e execução de contratos - Licitacon;
- Verificação e orientação em todas as secretarias, nas mais diversas áreas e assuntos;
- Verificações dos convênios firmados entre o Município e as OSC's, através da Lei 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, bem como as Prestações de Contas;
- Verificações dos contratados de repasses e convênios do Governo Federal através do SICONV;
- Verificações através do sistema de controle de frotas do município: monitoramento do consumo de combustíveis, diário de bordo e manutenção;
- Atendimentos ao TCE/RS nos pedidos de informações, questionários e denúncias, bem como auxílio nas auditorias in-loco;
- Verificação e assinatura nos processos de aposentadorias (SAPIEM);
- Verificação e assinatura dos contratos temporários (SIAPES);
- Verificação e assinatura de admissões por Concurso (SIAPES/WEB);
- Verificação e assinatura na Prestação de Contas ao TCE/RS (SIAPC-PAD);
- Assinatura na Folha de Pagamento (RDI);
- Elaboração e assinatura da Manifestação Conclusiva do Controle Interno (MCI);
- Acompanhamento e assinatura do SICONFI referentes dados enviados para STN;
- Elaboração mensal de relatórios de atividades encaminhados para o Prefeito Municipal;
- Verificações documentais do Legislativo;
- Relatório do Legislativo Municipal em separado.

**III – Manifestação conclusiva sobre o cumprimento da Lei Complementar 101/2000, com ênfase no previsto nos incisos II a VI do art. 59 da referida norma.**

**I – Atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias**

As metas previstas no PPA 2022/2025 foram realizadas na maioria de acordo com o previsto no que diz respeito em específico ao exercício de 2022, grande parte das ações foi executada em conformidade com o disposto na LDO e foram poucas aquelas executadas parcialmente ou não executadas, a regra foi à execução de acordo com o planejamento, sendo que as execuções parciais ou não execuções, foram apenas algumas exceções, pois dificilmente a execução se dá na plenitude em acordo com a previsão da LDO, no transcorrer do exercício que se refere, na maioria das vezes surgem situações supervenientes que alteram as metas e prioridades dos serviços públicos, o que ocasiona a modificação, ou até o adiamento de alguns projetos para outro exercício financeiro.

As metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, que deram base para o orçamento do Executivo no ano em análise foram cumpridas conforme Lei Orçamentária Anual do Exercício:

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### Total do Orçamento Consolidado Atualizado com Suplementação e Redução

Orçamento inicial previsto no exercício de 2022 (consolidado) foi de **R\$ 283.400.000,00** (Duzentos e oitenta e três milhões e quatrocentos mil reais), com as suplementações resultou em **R\$ 330.802.871,59**, (Trezentos e trinta milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e cinqüenta e nove centavos).

A Receita efetivamente arrecadada em relação à previsão atualizada no orçamento de 2022 foi no valor de **R\$ 330.802.871,59**, (Trezentos e trinta milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e cinqüenta e nove centavos), representando 16,7265% a maior que o inicialmente previsto. A diferença na arrecadação a maior ocorreu nas Receitas Correntes e Correntes Intra-Orçamentárias, já a arrecadação das Receitas de Capital ficou menor que a prevista, demonstrado abaixo:

#### Receita Prevista/Realizada

| Dotação Inicial da Receita Prevista Consolidada | 283.400.000,00        |
|-------------------------------------------------|-----------------------|
| Arrecadação da Receita                          | 330.802.871,59        |
| Arrecadação a maior que a prevista              | <b>47.402.871,59</b>  |
|                                                 |                       |
| Receita Corrente Prevista                       | 219.328.500,00        |
| Receita Corrente Arrecadada                     | 262.855.801,01        |
| Receita Corrente Arrecadada a maior             | <b>43.527.301,01</b>  |
|                                                 |                       |
| Receita de Capital Prevista                     | 15.661.500,00         |
| Receita de Capital Arrecadada                   | 10.897.146,09         |
| Receita de Capital Arrecadada a menor           | <b>(4.764.353,91)</b> |
|                                                 |                       |
| Dotação Inicial da Receita Prevista Prefeitura  | 234.990.000,00        |
| Arrecadação da Receita                          | 273.752.947,10        |
| Arrecadação a maior que a prevista              | <b>38.762.947,10</b>  |
|                                                 |                       |
| Dotação Inicial da Receita Prevista RPPS        | 48.410.000,00         |
| Arrecadação da Receita                          | 57.049.924,49         |
| Arrecadação maior que a prevista                | <b>8.639.924,49</b>   |

A Receita Arrecadada no Exercício de 2022 superou a previsão inicial em **R\$ 47.402.871,59**, (quarenta e sete milhões quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta em reais e cinqüenta e nove centavos); a receita corrente arrecadada no exercício de 2022 superou a receita prevista em R\$ 43.527.301,01, (quarenta e três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e um reais, setenta e um centavos); e a receita de capital ficou abaixo da prevista no valor de R\$ (-) 4.764.353,91 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinqüenta e três reais e noventa e um centavos). Sendo assim, verificamos aumento na Receita Corrente Arrecadada e diminuição na Receita de Capital, devido a não realização da execução de obras que

estavam previstas no orçamento, e consequentemente a não liberação de valores referente Operações de Créditos.

A dotação prevista para o RPPS foi de 48.410.000,00 (quarenta e oito milhões e quatrocentos e dez mil reais) e a arrecadação foi de 57.049.924,49 (cinquenta e sete milhões, quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

### **Despesa Prevista/Realizada**

A dotação da despesa inicial prevista no exercício de 2022 foi no valor de R\$ 283.400.000,00, (duzentos e oitenta e três milhões e quatrocentos mil reais) e atualizada no valor de R\$ 316.273.578,02 (trezentos e dezesseis milhões, despesa empenhada na prefeitura foi de R\$ 288.191.922,55 (duzentos e oitenta e oito milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinqüenta e cinco centavos) e despesa liquidada de R\$ 285.183.187,60 (duzentos e oitenta e cinco milhões, cento e oitenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos, incluindo o superávit e todos os Recursos Vinculados, conforme quando abaixo:

| <b>Valores Município Consolidado</b>                  |                |
|-------------------------------------------------------|----------------|
| Total Dotação Despesas Inicial                        | 283.400.000,00 |
| Total Dotação Atualizada                              | 316.273.578,02 |
| <b>Valores Prefeitura</b>                             |                |
| Dotação inicial                                       | 235.755.500,00 |
| Dotação atualizada                                    | 299.886.013,84 |
| Despesa Empenhada no Exercício                        | 288.191.922,55 |
| Despesa Liquidada no Exercício                        | 285.183.187,60 |
| <b>Valores do RPPS</b>                                |                |
| Despesa Inicial Prevista                              | 48.410.000,00  |
| Dotação Atualizada                                    | 48.410.000,00  |
| Despesas Empenhadas                                   | 47.060.397,15  |
| Despesas Liquidadas                                   | 47.057.262,25  |
| Superávit RPPS                                        | 9.989.527,15   |
| <b>Despesa Corrente Inicial Prevista Prefeitura</b>   |                |
| Dotação Atualizada                                    | 192.360.500,00 |
| Despesas do Exercício Empenhada                       | 252.141.013,84 |
| Despesas do Exercício Liquidadas                      | 241.131.525,40 |
| <b>Despesa de Capital Inicial Prevista Prefeitura</b> |                |
| Dotação Atualizada                                    | 238.125.925,35 |
| Despesas do Exercício Empenhadas                      | 28.979.500,00  |
| Despesas do Exercício Liquidadas                      | 49.806.716,58  |
| Despesas do Exercício Liquidadas                      | 32.903.156,64  |
| Despesas do Exercício Liquidadas                      | 23.469.464,9   |

## **PATRIMONIAL**

### **Resultados Acumulados no Patrimônio Líquido**

| <b>RES ACUMULADO EXERCÍCIO</b> | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |
|--------------------------------|---------------------------|
| Consolidado                    | 402.017.119,25            |
| Prefeitura                     | 395.842.377,62            |
| RPPS                           | 6.174.741,63              |
|                                | 596.532.896,95            |
|                                | 484.549.021,18            |
|                                | 111.983.875,77            |

### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

| <b>Resultado Patrimonial no Exercício 2022</b> |               |
|------------------------------------------------|---------------|
| Consolidado                                    | 92.025.751,90 |
| Prefeitura                                     | 84.392.372,62 |
| RPPS                                           | 7.633.379,28  |

As Variações Patrimoniais no Exercício de 2022 resultaram em R\$ 92.025.751,90 (noventa e dois milhões, vinte e cinco mil, setecentos e cinqüenta reais e noventa centavos), sendo na prefeitura 84.392.372,62 (oitenta e quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) no RPPS, R\$ 7.633.379,28 (sete milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte oito centavos).

### **II – Limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar**

#### **Operações de Crédito**

De acordo a LRF 101/2000, art. 54, e alínea “d” do inciso I, art 55, demonstrado através do Relatório (modelo nove) demonstrativo dos limites – RGF. As Operações de Crédito Internas e Externas, não foram comprometidos valores atendendo o limite legal máximo conforme resolução do Senado Federal nº. 43/2001, artigo 7º é de 16%. Não foram utilizados Operações de Crédito por Antecipação de Receita – ARO.

#### **Inscrição em Restos a Pagar**

De acordo com a LC 101/2000, art 54, e alínea “b”, inc. III art 55 foram inscritos no encerramento do exercício de 2022, em restos a pagar o valor de R\$ **29.866.240,59**, (Vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e cinqüenta e nove centavos), valor este inscrito em Restos a Pagar Processados com suficiência financeira.

Salientamos que não houve inscrição de restos com insuficiência no exercício de 2022, atendendo assim a gestão do governo no exercício.

### **III – Medidas adotadas para o retorno das despesas total com pessoal ao respectivo limite, nos termos do art. 22 e 23 da LRF**

Atendendo a LRF 101/2000, art 54, e alínea “a”, inciso I, art 55, o índice apurado no exercício de 2022 foi de **53,23%**, da receita corrente líquida, incidindo no limite prudencial – LRF, parágrafo único, art. 22.

| GASTOS COM DESPESAS DE PESSOAL |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| Total RCL                      | R\$ 259.251.520,57 |
| Totais Despesas c/pessoal      | R\$ 137.429.858,10 |

Cabe salientar que o acréscimo referente ao índice de gastos com despesas de pessoal, deriva das alterações e modificações promovidas pela L.C. 178/2020, que alterou os arts. 18 19 e 20 da LRF/2001, bem como, o disposto no Anexo VI, da Portaria nº 1.467/2022, que trata sobre o déficit e equilíbrio financeiro dos fundos em capitalização dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, e os ofícios Circulares do TCE/RS 45/2022 e 03/2023 que promovem medidas obrigatórias a serem cumpridas pelos municípios, **onde a alíquota suplementar passou a contar índice de despesas com pessoal a partir de janeiro de 2022,**

### **IV – Providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução do dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites**

Atendendo a LRF 101/2000, art. 54, e alínea “b”, inciso I, art. 55. Não houve aplicação deste inciso sobre a receita corrente líquida, previstos no Inciso III do parágrafo 1º do art. 59 da LRF e Inciso II do art. 3º da Resolução 40/2001 do Senado Federal.

### **V - Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta lei Complementar:**

No exercício de 2022 não houve ingresso de recursos obtidos com alienação de ativos, e assim atendidos as disposições previstas na Constituição e na Lei Complementar 101/2000.

## **DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

Referente à regularidade e tempestividade das Conciliações Bancárias, conferem de acordo as verificações realizadas e a emissão do Boletim de Tesouraria.

## **DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS DOS AGENTES PÚBLICOS**

A guarda referente às Declarações de Bens e Renda dos Agentes Públicos está de acordo o exigido na Resolução TCE/RS, nº 963/2012 e realizado pela Unidade de Pessoal.

## **DA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS, SEUS RESULTADOS E PROVIDÊNCIAS**

De acordo com as Atas de Encerramento do Inventário de Bens no exercício de 2022, entregues a UCCI, as mesmas foram elaboradas atendendo ao art. 96 da lei 4.320/64. Na Demonstração das Variações Patrimoniais, verificamos a Valorização e Ganhos/Desvalorização e Perda de Ativos, com Resultado Patrimonial no período de R\$ 92.025.751,90 (Noventa e dois milhões, vinte e cinco mil, setecentos e cinqüenta e um reais e noventa centavos).

## **DA CONFIABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

O Município possui integração dos diversos sistemas que compõe as informações com o Sistema Contábil, atendendo todas as exigências legais e pertinentes, as quais são mensalmente conferidas e ajustadas com base em decisões e configurações que se fizerem necessário em relação às informações.

## **DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO TCE/RS NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS INDEPENDENTE DO ANO DO PROCESSO**

Foram atendidas e cumpridas no exercício de 2022, Decisões do TCE/RS, n.º 02825-0200/15-5, bem como, foi realizado a quitação referente às Certidões Decisão de Título Executivo n.º 0350/2022.

**PARECER ATINENTE À ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL,  
NOS TERMOS DO ARTIGO 2º. INCISO III, B DA RESOLUÇÃO 1.134/2020;  
RESOLUÇÃO 1.142/2021 e IN 18/2021 DO TCE/RS**

Em nossa análise, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pela Unidade Central de Controle Interno - UCCI, sobre a execução orçamentária, financeira e contábil, referente ao atingimento das metas estabelecidas, no que diz respeito às contas do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, durante o exercício de 2022, representaram adequadamente, em seus valores relevantes a posição de 31 de dezembro de 2022, de acordo com os demonstrativos acima e demais documentos contábeis levantados.

O Executivo também cumpriu com os demais quesitos quanto à regularidade e confiabilidade das demonstrações: Conciliações Bancária; Inventário de Bens Patrimoniais; Demonstrações Contábeis; Cumprimento das Decisões de Tribunal de Contas prolatadas no exercício correspondente; da Guarda das Declarações de Bens e Renda.

Diante do exposto, confere-se a regularidade dos registros.

Santo Ângelo, RS, 15 de fevereiro de 2023.

Iloide Maria Hentges  
Contadora CRC/RS-064603/0-4  
Coordenadora UCCI